



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 117/2024, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físicos e Financeiro de valores, junto as DCASP;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN nº. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro dos valores constantes em Tesouraria do Município de Presidente Kubitschek, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº. 8:

Presidente: **NATANAEL ANTÔNIO FERNANDES** - CPF: **112.510.116-40**

Membro 01: **DAYSE LAURA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: **154.594.816-00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Membro 02: **MÁRCIA DE OLIVEIRA E SILVA GONÇALVES** - CPF:
043.144.666-00

Art. 2º - A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º - A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de **31/12/2024**, não cabendo prorrogação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 22 de Outubro de 2024.


LAURO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal